

DECRETO Nº 6.732, de 14 de abril de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 230.900,00 (Duzentos e trinta mil e novecentos reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

			Decreto
Suplementação de Créditos			
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
156	157	1	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
242	248	1	
243	248	1	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E			
TECNOLOGIA			
374	371	1	
374	375	1	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E			
ECONOMIA CRIATIVA			

802	800	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
ECONÔMICO		
826	828	1
Soma:		
Anulação de Créditos		
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
157		1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
248		1
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
371		1
375		1
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA		
800		1
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
828		1
Soma:		

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 14 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal